**RESOLUÇÃO N.º 11/2024**

Dispõe sobre a aprovação do demonstrativo sintético de serviços e programas do SUAS, IGD SUAS, IGD PBF.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com a deliberação constante na Ata nº 234 de 03 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO que o demonstrativo sintético anual da execução físico-financeira do SUAS é um instrumento de prestação de contas, no SUASWEB, do cofinanciamento federal destinado à execução dos serviços continuados de assistência social;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR integralmente o Demonstrativo Sintético de serviços e programas do SUAS, IGD SUAS, IGD PBF. referente ao exercício de 2023.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tangará, 03 de dezembro de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Priscila Luvison Bloot

Vice-Presidente CMAS